



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

OFÍCIO Nº 77/2025

Esperantina-TO, 21 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Maria Antonia Rodrigues Dos Santos Silva
Prefeita Municipal de Esperantina-TO
Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro. Esperantina - TO

Assunto: Reiteração de Pedido de Informações aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Requerimento nº 98/2025**, de autoria do Vereador **Osmar Pedro Vieira da Silva (Cabo Silva)**, aprovado em sessão plenária desta Câmara Municipal, venho, na qualidade de Presidente, **reiterar o pedido de informações** encaminhado anteriormente a essa Chefia do Poder Executivo, referente a **contratos administrativos e folhas de pagamento da Prefeitura Municipal**, conforme detalhamento constante no requerimento original.

Nos termos do **art. 127, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina**, o prazo para atendimento do pedido de informações é de **vinte (20) dias**, contados do recebimento do ofício respectivo. Decorrido tal prazo **sem resposta**, compete à Presidência reiterar a solicitação, **acentuando a circunstância da omissão**, o que ora se faz.

Ressalta-se que o **art. 14, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município** atribui à Câmara a competência para **fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, bem como exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município**, e que o **art. 70, §4º, da mesma Lei**, em consonância com o **art. 4º, I, III e X, do Decreto-Lei nº 201/1967**, estabelece que **a recusa ou o não atendimento injustificado a pedidos de informações regularmente formulados pelo Poder Legislativo pode caracterizar infração político-administrativa do Prefeito**, sujeita às sanções legais cabíveis.

Assim, **solicita-se o integral atendimento do requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento deste ofício, a fim de evitar a adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.
Fone/Fax (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@hotmail.com

*Jurebi em
29/10/2025
Clean*



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Certo de poder contar com a costumeira atenção e espírito de cooperação institucional de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-TO

